



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024**

O Município de Neópolis, estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.111.679/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Celio Lemos Bezerra, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº 017/2024, embasado art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa MARIO JORGE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.360.788/0001-14, com endereço na rua Netuno, nº 19, bairro Inacio Barbosa, Aracaju/SE, CEP: 49.040-410, para Contratação de apresentação artística (show) da BANDA BANDA VALNEIJOS para o Tradicional Carnaval de Neópolis, que realizará a apresentação no dia 13/02/2024, durante a PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO TRADICIONAL CARNAVAL DE NEÓPOLIS 2024, que acontecerá de 24/01 a 13/02/2024 na sede do Município de Neópolis – SE, no valor total de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**.

Neópolis/SE 06 de fevereiro de 2024.

  
CELIO LEMOS BEZERRA  
Prefeito Municipal